



PORTARIA N° 167/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias ao servidor **Juraci Marques de Sousa**, titular do cargo de Fiscal, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de julho de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 18 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

25/07/2022

Juraci Marques de Sousa
Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 